

PORTARIA Nº 065/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D207188-3/2016, datado de 15/04/2016, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

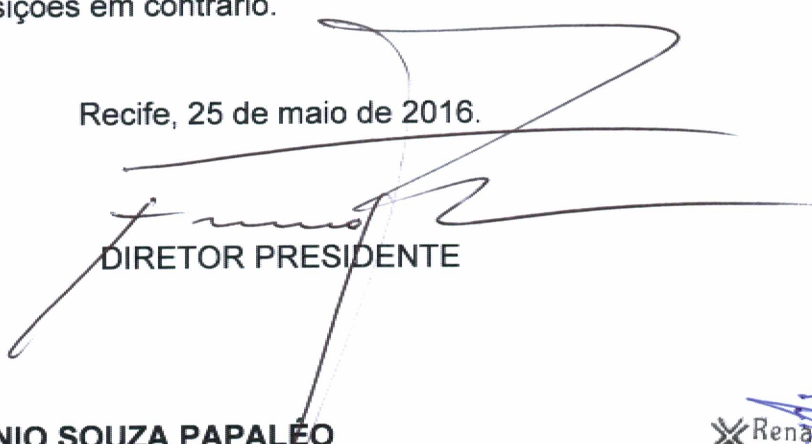
I - Renovar a Licença sem Vencimentos da empregada **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BRAGA**– mat. 1430, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2016;

II – Fica reservado ao CTM o direito de na sua conveniência administrativa, cancelar a referida autorização, desde que comunicado a interessada com antecedência de 60 (sessenta) dias

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016 ;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de maio de 2016.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**



Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

